

## Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG Fone/Fax: (031) 3877-5511 - e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

## **PORTARIA 051/2018**

## CONCEDE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 01/06/2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 30 de maio de 2018.

Elísio Péreira Barreto Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

Registrado e publicado na forma da lei em 30 de maio de 2018.